



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

3.929

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 1993

EDIÇÃO DE HOJE: - 68 PÁGINAS

ANO XXXIX

### Sumário

<b>PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL</b>	
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico	
Financeiro	
Departamento do Patrimônio	03
Secretaria	03
Varas Cíveis	15
Varas Criminais	17
Serviço de Preparo	
Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	17
Presidência	
Secretaria	19
Departamento Administrativo	23
Departamento Econômico	
Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>	
Cível e Comércio	24
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>	
Cível e Comércio	34
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b>	39
<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	41
Capital	41
Interior	42
<b>DIVERSOS</b>	
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
<b>ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL</b>	
<b>JUSTIÇA ELEITORAL</b>	49
<b>JUSTIÇA DO TRABALHO</b>	
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO</b>	
<b>JUSTIÇA MILITAR</b>	
<b>JUSTIÇA FEDERAL</b>	51
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	

com proventos integrais correspondentes ao nível PJ-SJ-3, tendo como amparo legal a Lei nº 10237, de 04 de janeiro de 1993, nos termos do artigo 35, inciso III, letra "a" da Constituição do Estado do Paraná, acrescidos dos adicionais de vinte e cinco por cento (25%) do plano quinquenal e vinte e cinco por cento (25%) do plano anual, conforme o disposto no artigo 16 da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 16 de junho de 1993

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

#### PORTARIA N.º 1033

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1280/93, resolve

CONCEDER afastamento do exercício das funções a REINALDO PEREIRA GRECA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Assaí, pelo prazo de seis (06) meses, a partir de 1º de janeiro do ano em curso, para exercer cargo de confiança na Prefeitura Municipal de Assaí.

Curitiba, 17 de junho de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 341

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18193/93,

RESOLVE

Conceder aposentadoria, a pedido, a ACACIO FERREIRA DA SILVA, no cargo de Escrivão Distrital de Maristela, Comarca de Alto Paraná,

### CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

#### AVISO

O Desembargador NEGI CALIXTO, Corregedor Geral da Justiça, avisa a todos os Srs. Escrivães que deverão remeter ao Tribunal as listas de intimações dos Srs. Advogados, de forma bem legível, utilizando-se de fitas novas para a impressora ou máquina de escrever.

Outrossim, não deverão usar o tipo "negrito", em conjunto com o tipo normal, o que prejudica a impressão.

Publique-se.  
Curitiba, 27 de abril de 1993.

*Negi Calixto*

Desembargador NEGI CALIXTO  
Corregedor Geral da Justiça



**PORTARIA Nº 1034**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9831/93, resolve

**M A N D A R C O N T A R**

em favor do Doutor DEUSEDIT JOAQUIM DA ROCHA, Juiz de Direito da Comarca de Lapa, para todos os efeitos legais, os seguintes tempos:

- a. cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar correspondente ao quinquênio compreendido entre 16 de dezembro de 1987 e 18 de junho de 1992, antecipado pela contagem efetuada pela Portaria nº 414/88, item II, retificada pela Portaria nº 769/88, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70;
- b. quarenta (40) dias, referente ao dobro dos vinte (20) dias restantes das férias alusivas ao 2º período de 1984, deixados

de usufruir por imperiosa necessidade do serviço, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 1035**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23926/93, resolve

**A U T O R I Z A R**

a Doutora LILIAN ROMERO, Juiz de Direito da Comarca de Faxinal, a se afastar do País, durante o 2º período de férias coletivas da Magistratura, relativas ao mês de julho do corrente ano.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 PRESIDENTE

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

ESTADO DO PARANÁ  
 PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
 SECRETARIA

**CONVITE Nº 040/93**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, o Diretor do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia vinte e nove de junho de hum mil novecentos e noventa e tres (29/06/93) as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de impressos para atender as Necessidades da Secao de Almozarifado. Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio, Seção de Compras. Curitiba, 18 de junho de 1.993

*Edson Dallagassa*  
**EDSON DALLAGASSA**  
 Diretor do Departamento do Patrimônio

F-CR\$ 1.716.000,00 -P- 1260

**CONVITE Nº 041/93**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, o Diretor do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia vinte e oito de junho de hum mil novecentos e noventa e tres (28/06/93), as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de folhas de papel ofício II, de 216mm X 330mm, para copiadora a toner em po, para a Secao de Almozarifado. Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio, Seção de Compras. Curitiba, 18 de junho de 1.993.

**EDSON DALLAGASSA**  
 Diretor do Departamento do Patrimônio

F-CR\$ 1.716.000,00 -P- 1261

**Secretaria**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 0760/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTCCOLO
GENI DA SILVEIRA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 PINHAO	30	1991	01/01/93	000822/93
ELIEZER CANDIDO LEITE OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 MANDAGUARI	30	1993	01/07/93	021655/93

Curitiba, 08 de junho de 1993

*Hugo Vieira Filho*  
**HUGO VIEIRA FILHO**  
 SECRETARIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 761/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário número 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob número 24 970, de 02 de junho do corrente ano, resolve

**C O N C E D E R**

a PEDRO CELSO DE ANDRADE, Assessor Jurídico, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 02 de julho de 1993

Curitiba, 08 de junho de 1993

*Hugo Vieira Filho*  
**HUGO VIEIRA FILHO**  
 SECRETARIO

ORDEN DE SERVIÇO N. 0762/93

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
MARIO DA LUZ WACHESKI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 FAXINAL	30	1993	01/07/93	025054/93
ILSON DE MELO FERREIRA AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 FAXINAL	30	1993	01/07/93	025054/93
GEREMIAS GOMES DA SILVA AGENTE DE SERVICO EXTERNO Nivel 7 GP-DG SERVICO TRANSP E MANUT	30	1992	05/07/93	025054/93
ORLANDO ADAO BEREHULKA ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 ARAPOTI	30	1993	01/07/93	025054/93
LUIZ CARLOS LOPES OFICIAL DE JUSTICA Nivel 06 POTI	30	1993	01/07/93	025054/93

Curitiba, 08 de junho de 1993

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETARIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 839

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25000/93, resolve

A U T O R I Z A R

PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, Economista PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os dezoito (18) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1991, assegurados pela Ordem de Serviço nº 121, de 20.01.93, e os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1993, assegurados pela Ordem de Serviço nº 715, de 27.05.93, a partir de 26.07.93.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO

Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N.º 8840

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16454/93, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de JUSCELINO AYRES DE MELLO, Escrivão do Crime PJ-II, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Campina da Lagoa, para todos os efeitos legais, o tempo de cinquenta (50) dias, correspondente ao período compreendido entre 16.10.90 e 04.12.90, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, no cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Dependente Público e Avaliador Judicial da Comarca de Ipiranga, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO

Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N.º 8841

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25264/93, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 03 de junho do ano em curso, a licença especial concedida a PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, Economista PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 567, de 28.04.93, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os noventa e um (91) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO

Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N.º 8842

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24747/93, resolve

C O N C E D E R

a WILMA SOARES MULET, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28.05.93, de acordo com artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO

Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N.º 8843

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25118/93, resolve

C O N C E D E R

a PEDRO OLIVIO PLATNER, Agente de Serviço Externo PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 02 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO

Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N.º

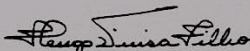
844

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 137/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21927/93, resolve

M A N D A R    C O N T A R

em favor de JUDIMAR CARIAS GAVANSKI DE ARAÚJO, Bibliotecário PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e vinte (120) dias, referente ao dobro do restante da licença especial interrompida através da Ordem de Serviço nº 1017/87, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N.º

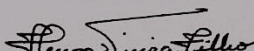
845

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24726/93, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 31 de maio do ano em curso, a licença especial concedida a GENI COSTA BICALHO, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 658, de 19.05.93, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e oito (88) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N.º

846

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21953/93, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 05 de maio do ano em curso,

as férias alusivas ao ano de 1993, concedidas a AQUILES BEASONI FERREIRA PIMPÃO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 241, de 16 de fevereiro de 1993, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quatorze (14) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N.º

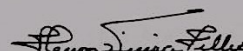
847

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16853/93, resolve

M A N D A R    C O N T A R

em favor do Bacharel LUIZ ANTONIO ZENI TREVISAN, Assessor Jurídico PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 21.08.83 e 28.04.88, antecipado em virtude das contingências efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs 750/88 e 804/88, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N.º

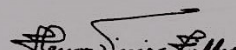
848

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23781/93, resolve

C O N C E D E R

à ANA MARIA PEREIRA NIKLIS, Escrevente Técnico Judiciário, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ora à disposição deste Tribunal, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 13.05.93, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

Secretário

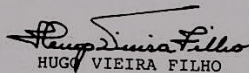
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 849**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19044/93, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de ELISABETH CRISTINA DE GEUS, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 30.08.82 e 30.06.87, antecipado em razão da Ordem de Serviço nº 1428/87, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 850**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22474/93, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 07 de maio do corrente ano, a licença especial concedida através da Ordem de Serviço nº 507, de 16 de abril de 1993, a DIRCE DOS SANTOS, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e oito (88) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 851**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23315/93, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de JOSÉ PIEKARSKI JUNIOR, Copeiro, PJ-IV, nível 10, do Quadro

de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de trezentos e quarenta e dois (342) dias, por serviços prestados às Forças Armadas, no período compreendido entre 20 de junho de 1959 e 27 de maio de 1960, com fundamento no artigo 130, inciso II, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 852**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23624/93, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 20 de maio do corrente ano, a licença especial concedida através da Ordem de Serviço nº 629, de 12 de maio de 1993, a Bacharel CECÍLIA ROSA MALINOWISKE, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os trinta e três (33) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

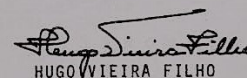
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 853**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22418/93, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 07 de maio do corrente ano, as férias alusivas a 1993, concedidas através da Ordem de Serviço nº 584, de 04 de maio de 1993, a THELMA DA SILVA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

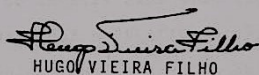
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 854**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº14514/93, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Bacharel GABRIEL LEMOS DE EURIDES CAMPOS, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 15 de maio de 1984 e 14 de maio de 1989, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

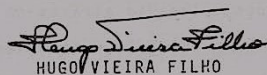
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 855**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº18291/93, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de YARA REGINA ZARUCH AZEVEDO DA SILVEIRA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 04 de maio de 1985 e 04 de novembro de 1989, antecipado em virtude da contagem efetuada pelo item b, da Ordem de Serviço nº 496/93, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 856**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24871/93, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 19 de junho do corrente ano,

a licença especial concedida através da Ordem de Serviço nº660, de 19 de maio de 1993, a DEOSCELLI DE FÁTIMA CARRARO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quarenta e quatro (44) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 857**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº21547/93, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de SILVINO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Escrivão Distrital de Antonio Olinto, Comarca da Lapa, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir no quinquênio compreendido entre 24 de julho de 1986 e 28 de maio de 1990, antecipado em virtude das contagens efetuadas pela Ordem de Serviço nº 232/91, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 858**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº10526/93, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de JOANA MESXCO ANTONIO, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 03 de setembro de 1987 e 06 de março de 1992, antecipado em razão da contagem efetuada através da Ordem de Serviço nº 1212/88, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 859**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº25306/93, resolve

A U T O R I Z A R

MARIA APARECIDA SANTIN KUROSKI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os quinze (15) dias restantes de férias alusivas a 1992, a partir de 12 de julho do corrente ano.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 860**

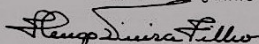
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº15414/93, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de LIU PING IHERSEN, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, os seguintes tempos:

- a. sete (07) anos e vinte e um (21) dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, correspondente ao período compreendido entre 19 de janeiro de 1967 e 21 de janeiro de 1974, em que prestou serviços à Prefeitura Municipal de Curitiba, de acordo com o artigo 130, inciso I, da Lei nº 6174/70;
- b. dezesseis (16) anos e trezentos e trinta e um (331) dias, para efeito de aposentadoria, correspondente aos períodos compreendidos entre 19 de fevereiro de 1974 e 30 de agosto de 1980; 19 de outubro de 1980 e 31 de julho de 1982; 19 de setembro de 1982 e 28 de fevereiro de 1991, em que prestou serviços a iniciativa privada, nos termos do artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 861**

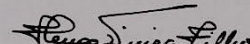
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o con

tido no protocolado sob nº24748/93, resolve

C O N C E D E R

à MARISTELA JORDÃO MENZEL, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 06 de maio do corrente ano, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

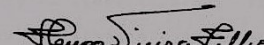
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 862**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº22470/93, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Bacharel JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 24 de setembro de 1988 e 27 de março de 1993, antecipado em razão da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 348/93, de acordo com o artigo 248, da Lei nº6174/70.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 863**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº24112/93, resolve

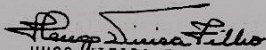
I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 26 de maio do corrente ano, a licença especial concedida através da Ordem de Serviço nº 687, de 21 de maio de 1993, a ROSICLER STELLE SZOSTAK, Oficial Judiciário, PJ-III, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de



Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os noventa (90) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

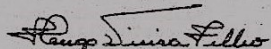
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 8864**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº13578/93, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 12 de março do corrente ano, a licença especial concedida através da Ordem de Serviço nº199, de 10 de fevereiro de 1993, a WALDEVAIR ALBINI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cinquenta e dois (52) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

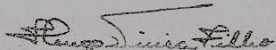
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 8865**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 24872/93, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 28 de maio do corrente ano, a licença especial concedida através da Ordem de Serviço nº 597, de 11 de maio de 1993, a MARIA APARECIDA SANTIN KUROSKI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e oito (88) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

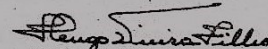
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 8866**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº18596/93, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de DÉBORA CIRUELOS KINDER, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 1º de dezembro de 1982 e 30 de novembro de 1987, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

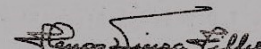
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 8867**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 21606/93, resolve

C O N C E D E R

a Bacharel NIOMAR IZAR, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte e cinco (25) dias restantes de licença especial, a partir de 05 de julho do corrente ano, interrompida através da Ordem de Serviço nº 1387, de 02 de dezembro de 1991.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 8868**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº23985/93, resolve

C O N C E D E R

a ARZAMOR ANTONIO SEBASTIÃO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do

Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14 de maio do corrente ano, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

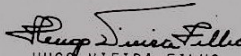
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 869**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14641/93, resolve

M A N D A R   C O N T A R

em favor de CLEONIR MARI BEZERRA, Assistente Social, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 17 de maio de 1979 e 16 de maio de 1984, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

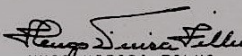
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 870**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº23707/93, resolve

A U T O R I Z A R

MARCO ANTONIO PANISSON, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os dezesseis (16) dias restantes das férias alusivas a 1993, a partir de 31 de maio do corrente ano, interrompidas através da Ordem de Serviço nº364, de 15 de março de 1993.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

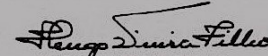
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 871**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº23823/93, resolve

D E S I G N A R

MARISA PAULIN FERREIRA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 18 de maio do corrente ano, as funções de Chefe da Seção da Folha de Pagamento, da Divisão de Controle Financeiro do Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento da titular, CARMEN LÚCIA BONETTO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

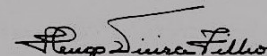
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 872**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº23444/93, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 20 de maio do corrente ano, as férias alusivas a 1993, concedidas através da Ordem de Serviço nº 470, de 03 de maio de 1993, a ANTONIETA BOGDANOVICZ, Oficial Judiciário, PJ-III, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

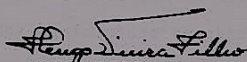
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 873**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº24886/93, resolve  
A U T O R I Z A R

JANETE DE FÁTIMA TANAKA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Qua-

dro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e oito (28) dias restantes de férias alusivas a 1991, a partir de 07 de junho do corrente ano.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

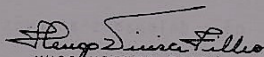
ORDEM DE SERVIÇO N.º 874

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº24529/93, resolve

A U T O R I Z A R

JUDIMAR CARIAS CAVANSKI DE ARAÚJO, Bibliotecário, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Supervisor do Centro de Documentação, do Gabinete do Subsecretário, símbolo DAS-4, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas a 1993, a partir de 19 de julho do corrente ano.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

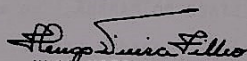
ORDEM DE SERVIÇO N.º 875

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº22767/93, resolve

C O N C E D E R

ADRIANA CHELFI SEMANN, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, em prorrogação, a partir de 12 de maio do corrente ano, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 876

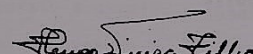
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº24413/93, resolve

C O N C E D E R

a ZENAIDE VIEIRA SOARES, Agente de Conservação, PJ-II, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 17 de maio do corrente ano, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

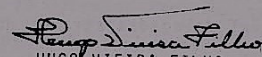
ORDEM DE SERVIÇO N.º 877

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº21419/93, resolve

C O N C E D E R

a MARIA ANGELA DE OLIVEIRA SIQUEIRA BRANCO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias restantes de férias alusivas a 1990, a partir de 10 de maio do corrente ano, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 506, de 30 de abril de 1991.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 878

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº18952/93, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de JOSÉ DO CARMO GUERRA, Oficial de Justiça, PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Grandes Rios, para to

dos os efeitos legais, o tempo de oito (08) anos e quarenta (40) dias, por serviços prestados ao Poder Judiciário, no período compreendido entre 22 de dezembro de 1983 e 30 de janeiro de 1992, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 4879

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº19027/92, resolve

R E T I F I C A R

o item "b" da Ordem de Serviço nº 697, de 03 de julho de 1992, que contou em favor de WALTER VARGAS GOMÇALVES, Escrivão Distrital de Francisco Alves, Comarca de Iporã, para que do mesmo passe a constar o tempo de dois (02) anos e cento e oitenta (180) dias, por não ter se afastado do exercício de suas funções nos decênios compreendidos entre 07 de abril de 1961 e 06 de abril de 1971; de 07 de abril de 1971 e 06 de abril de 1981 e no quinquênio compreendido entre 07 de abril de 1981 e 06 de abril de 1986, e não como figurou.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

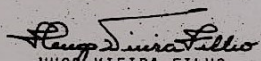
ORDEM DE SERVIÇO N.º 4880

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32890/91, resolve

R E T I F I C A R

o item "d" da Ordem de Serviço nº 1192, de 14 de outubro de 1991, que contou em favor de HAMILTON LAURINDO, Escrivão Distrital de Bela Vista, Comarca de Capanema, para que dele passe a constar o tempo de um (01) ano e cento e oitenta (180) dias, para todos os efeitos legais, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 06 de maio de 1970 e 05 de maio de 1980 e um quinquênio correspondente ao período entre 06 de maio de 1980 e 05 de maio de 1985, e não como figurou.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 4881

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24267/93, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de VERA LÚCIA CÂMARA DELATTRE, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 30 de abril de 1985 e 04 de maio de 1989, antecipado em razão das contagens efetuadas através das Ordens de Serviço nºs. 466/87, 1017/88 e 85/89, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

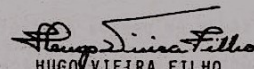
ORDEM DE SERVIÇO N.º 4882

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº12959/93, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de MARIA MADALENA MOREIRA, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 19 de outubro de 1988 e 21 de abril de 1993, antecipado em virtude da contagem efetivada pela Ordem de Serviço nº 794/89, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 4883

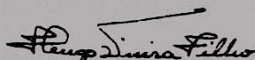
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº14011/93, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 22 de março do corrente ano.

a licença especial concedida através da Ordem de Serviço nº 580, de 03 de maio de 1993, a DARLI HELENA PIEKARSKI GRANATO, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e cinco (85) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 884

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº13870/93, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 22 de março do corrente ano, a licença especial concedida através da Ordem de Serviço nº 351, de 15 de março de 1993, a AMILTON LEITE DOS SANTOS, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Campo Mourão, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e cinco (85) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

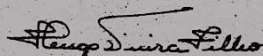
ORDEM DE SERVIÇO N.º 885

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº24077/93, resolve

C O N C E D E R

a FRANCISCO CARLOS LEAL, Auxiliar de Controle Externo, nível ANM-7B, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, ora à disposição deste Tribunal, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20 de maio do corrente ano, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 886

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14764/93, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 1º de abril do corrente ano, a licença especial concedida através da Ordem de Serviço nº 570, de 28 de abril de 1993, a MAGALI ALBANESI, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os noventa (90) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

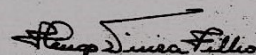
ORDEM DE SERVIÇO N.º 887

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº22538/93, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de ARINETE LEA SPERCOSKI RIBAS KARATCHUK, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 15 de março de 1982 e 14 de março de 1987, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 888

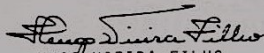
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11178/93, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 23 de março do ano em curso,

a licença especial concedida através da Ordem de Serviço nº504, de 16 de abril de 1993, a Bacharel MÂRCIA ACOLINA VOLCOV, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os noventa e um (91) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

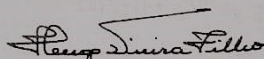
ORDEM DE SERVIÇO N.º 889

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº10513/93, resolve

M A N D A R   C O N T A R

em favor de JANETE NUNES MONTEIRO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 17 de agosto de 1983 e 17 de fevereiro de 1988, antecipado pela contagem efetuada através da Ordem de Serviço nº882/89, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

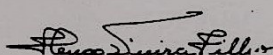
ORDEM DE SERVIÇO N.º 890

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22856/93, resolve

M A N D A R   C O N T A R

em favor de ROSANGELA SCHRANK EHLKE, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 04 de junho de 1984 e 03 de junho de 1989, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

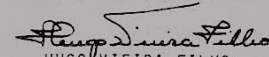
ORDEM DE SERVIÇO N.º 891

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº22759/93, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 10 de maio do corrente ano, a licença especial concedida através da Ordem de Serviço nº 574, de 26 de abril de 1993, a HAMILTON DE OLIVEIRA MAFUZE, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e seis (86) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 892

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14553/93, resolve

I - M A N D A R   C O N T A R

em favor da Bacharel ROSI CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE LAKOMY, Assessor Jurídico PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Alçada, ora à disposição deste Tribunal, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 12.08.80 e 13.04.85, considerada a contagem efetivada pela Portaria nº 53/82-TA, e antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Portarias nºs 248/84 e 139/85, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

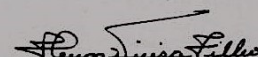
II - C O N C E D E R

a referida servidora, três (03) meses de licença especial, a partir de

ORDEM DE SERVIÇO N.º 892

01.07.93, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 14.04.85 e 15.10.89, antecipado em virtude da contagem do item anterior, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de junho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

Secretário

ADVOGADO: Dr. Waldemar Ponte Dura. INTERESSADO: David Antonio Baduy - Comissário da Concórdia Preventiva. Nega seguimento à irrisignação.

buicões que lhe são conferidas por lei, resolve:

RECURSO ESPECIAL CÍVEL Nº 23495-7/01. RECORRENTE: Colatina Comércio de Ferramentas e Máquinas Ltda. ADVOGADO: Dr. Divonsir Borba Côrtes Filho. RECORRIDA: Emprepar Distribuidora de Peças Ltda. ADVOGADO: Dr. Sérgio Gomes. INTERESSADO: José Luiz Castagna - Comissário da Concórdia Preventiva. Nega seguimento à irrisignação.

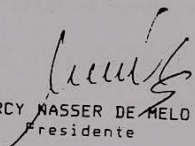
NOMEAR

RECURSO ESPECIAL CÍVEL Nº 24211-5/01. RECORRENTE: Companhia Estearina Paranaense. ADVOGADO: Dr. Divonsir Borba Côrtes Filho. RECORRIDA: Oxigênio do Brasil S/A. ADVOGADO: Dr. Sonny Brasil de Campos Guimarães. INTERESSADO: David Antonio Baduy - Comissário da Concórdia Preventiva. Nega seguimento à irrisignação.

MAURÍCIO LEITE VALEIXO, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 01 de junho de 1993.

RECURSO ESPECIAL CÍVEL Nº 24385-0/01. RECORRENTE: Banestado S.A. - Crédito Imobiliário. ADVOGADA: Dra. Idamara Rocha Ferreira. RECORRIDO: Fajardo José Pereira Faria. ADVOGADO: Dr. Ary Paiva de Ferreira Bandeira. INTERESSADA: Caixa Econômica Federal. ADVOGADO: Dr. Cirinei Assis Karnos. INTERESSADO: Banco Central do Brasil. ADVOGADO: Dr. Carlos Augusto dos Santos Faiais. Inadmitte o inconformismo sub judice.

  
DARCY NASSER DE MELO  
Presidente

P O R T A R I A N. 146/93

RECURSO EXTRAORDINÁRIO CÍVEL Nº 24461-5/01. RECORRENTE: Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado do Paraná. ADVOGADOS: Dr. Marcos Ruy Franco de Macedo e outros. RECORRIDA: Maria Rita Nogueira Barbosa. ADVOGADO: Dr. Carlos Alberto Pereira. Nega seguimento ao presente recurso extraordinário.

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 6196/93, resolve:

RECURSO EXTRAORDINÁRIO CÍVEL Nº 24797-0/01. RECORRENTE: Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado do Paraná. ADVOGADOS: Dr. Mário Jorge Sobrinho e outros. RECORRIDA: Benilde da Silva Cotrin. ADVOGADA: Dra. Rosi Mary Martelli. Nega seguimento ao presente recurso extraordinário.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO CÍVEL Nº 24883-1/01. RECORRENTE: Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado do Paraná. ADVOGADOS: Dr. Darcy Kasprzak e outros. RECORRIDA: Hélia Pedroso. ADVOGADO: Dr. Carlos Alberto Pereira. Nega seguimento ao presente recurso extraordinário.

**Divisão de Processo Crime**

RELAÇÃO Nº 72/93.-  
SEÇÃO DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL.-

COLOCAR A DISPOSICÃO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PLÍNIO CA CHUBA.-  
PRAZO: CINCO DIAS.-

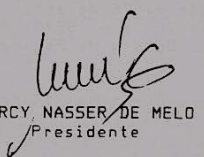
do esregio Tribunal de Justicia do Estado, BEATRIZ ARAUJO REGO, matricula n. 5328, Programador de Computador nível 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 08 de junho de 1993.

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

**Atos da Presidência**

P O R T A R I A N. 144/93

  
DARCY NASSER DE MELO  
Presidente

P O R T A R I A N. 147/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei resolve:

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n. 5982/93 e "ad referendum" do Orção Especial, resolve:

EXONERAR


CONCEDER

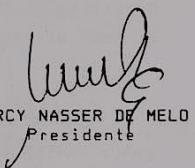
pedido e a partir de 31 de maio do corrente ano. MARCIA REGINA NUNES DE SOUZA, matricula n. 5360, do cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

ao Excelentissimo Senhor Doutor PAULO ROBERTO ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, Juiz deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir do último dia 01, com fulcro no artigo 85, inciso I, parágrafo 2o., do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 01 de junho de 1993.

Curitiba, 08 de junho de 1993.

  
DARCY NASSER DE MELO  
Presidente

  
DARCY NASSER DE MELO  
Presidente

P O R T A R I A N. 145/93

P O R T A R I A N. 148/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei resolve:

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei resolve:

buições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 6294/93, resolve:

do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 6466/93, resolve:

DESIGNAR

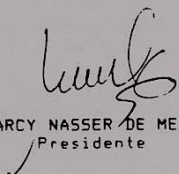
INTERROMPER

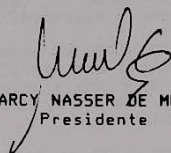
os funcionários PAULINO IWANE KOTAKA JUNIOR, ADILSON CARDOSO PINTO e CRISTIANE APARECIDA RIBAS MAND, todos do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância de que trata os artigos 307 e seguintes da Lei Estadual n. 6174/70, a fim de apurar os fatos narrados no protocolado acima.

a pedido e partir desta data, a licença especial concedida ao Excelentíssimo Senhor Juiz JEORLING CORDEIRO CLEVE, membro efetivo deste Tribunal, pela Portaria n. 102/93, de 01 de abril do corrente ano, assegurando-lhe o direito de usufruir os 45 (quarenta e cinco) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 14 de junho de 1993.

Curitiba, 15 de junho de 1993.

  
DARCY NASSER DE MELO  
Presidente

  
DARCY NASSER DE MELO  
Presidente

PORTARIA N. 149/93

PORTARIA N. 152/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 6338/93, resolve:

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

EXONERAR

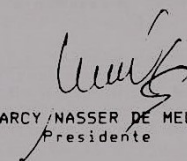
CASSAR

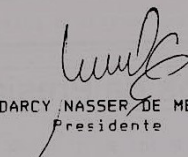
a pedido e a partir de 26 de abril do corrente ano, SOLANGE INES BIESDORF, matrícula n. 5270, do cargo de Oficial Judiciário nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

a licença especial concedida ao Excelentíssimo Senhor Juiz ANTONIO LOPES DE NORONHA, membro efetivo deste Tribunal, pela Portaria n. 49/93, de 11 de fevereiro do corrente ano, assegurando-lhe o direito de usufruí-la oportunamente.

Curitiba, 15 de junho de 1993.

Curitiba, 15 de junho de 1993.

  
DARCY NASSER DE MELO  
Presidente

  
DARCY NASSER DE MELO  
Presidente

PORTARIA N. 150/93

PORTARIA N. 153/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 6457/93, resolve:

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob n. 6567/93, resolve:

EXONERAR

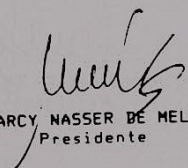
EXONERAR

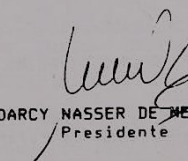
a pedido e a partir de 19 de maio do corrente ano, ALDA IZABEL DE SOUZA, matrícula n. 5263, do cargo de Oficial Judiciário nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

a pedido e a partir desta data, ROMAR TEIXEIRA NOGUEIRA do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Econômico símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 15 de junho de 1993.

Curitiba, 17 de junho de 1993.

  
DARCY NASSER DE MELO  
Presidente

  
DARCY NASSER DE MELO  
Presidente

PORTARIA N. 151/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada



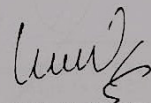
P O R T A R I A N. 154/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob n. 6567/93, resolve:

D E S I G N A R

GABRIEL CAVASSIN FILHO, Oficial Judiciário nível 4, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Econômico e Financeiro da Secretaria deste Tribunal, até ulterior deliberação e com as vantagens previstas em lei.

Curitiba, 17 de junho de 1993.

  
 DARCY NASSER DE MELO  
 Presidente

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 140/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987, resolve:

C A S S A R

por necessidade do serviço a licença especial, concedida pela Ordem de Serviço n. 139/93, assegurando a interessada, o direito de usufruí-la oportunamente.

Curitiba, 06 de junho de 1993.

  
 ROBERTO PORTUGAL  
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 141/93

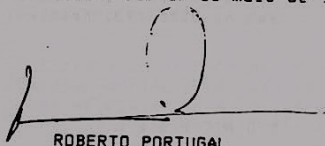
O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 4849/93, resolve:

C O N C E D E R

a NEUSA MARIA DANTAS VENTURA, matricula n. 247, Datilógrafa nível 6, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 30 de março do corrente ano, com fulcro

no artigo 221, parágrafo 2o., da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 17 de maio de 1993.

  
 ROBERTO PORTUGAL  
 Secretário


ORDEM DE SERVIÇO N. 142/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 5616/93, resolve:

C O N C E D E R

a JORGE MANDEL DE ARAUJO, matricula n. 235, Motorista nível 6, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 26 de março do corrente ano, com fulcro no artigo 215, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 17 de maio de 1993.

  
 ROBERTO PORTUGAL  
 Secretário

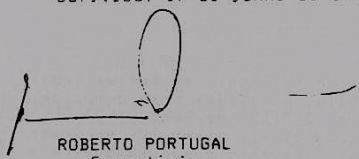
ORDEM DE SERVIÇO N. 143/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 06187/93, resolve:

T R A N S F E R I R

por necessidade do serviço, as férias legais alusivas ao presente exercício, escaladas para o mês de julho, pela Ordem de Serviço n. 305/92, de ROSELI CANIZARES GIMENES KANIA, IRACEMA ROSA DE OLIVEIRA, ADELAIDE DO ROSARIO GREIN ORACTZ, LEOCADIA VALESKO, LIGIA MARIA MAZZO, MARINEY SANTOS, JAIR DOS SANTOS, WILMARI JOSETE DOS SANTOS, IZABEL CRISTINA HOFFMANN DIB, LUCIA MARIA MAZZO, ELIEGE CRISTINA SANVIDO, SINCLAIR ZANDONA MARQUARDT e SILVANA RENO CRETELLA, todos do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, e, de CARLOS CESAR MONFREDINI CORDEIRO, do Quadro de Funcionários da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Pretório, assegurando-lhes o direito de usufruí-las oportunamente.

Curitiba, 07 de junho de 1993.

  
 ROBERTO PORTUGAL  
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 144/93

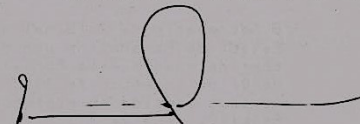
O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das

atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 05981/93, resolve:

## C O N C E D E R

a LEDA DE SOUZA BARCELLOS, matrícula n. 5303, Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1992, a partir de 07 de junho corrente.

Curitiba, 08 de junho de 1993.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

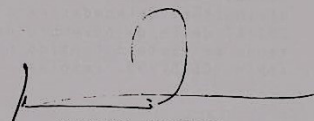
ORDEM DE SERVIÇO N. 145/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 05990/93, resolve:

## T R A N S F E R I R

as férias legais alusivas ao presente exercício, escaladas para o mês de julho, pela Ordem de Serviço n. 305/92, de PAULO CESAR BACHMANN ALVES, matrícula 5078, Assessor Jurídico classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, assegurando-lhe o direito de usufruí-las oportunamente.

Curitiba, 08 de junho de 1993.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

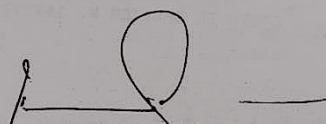
ORDEM DE SERVIÇO N. 146/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 06188/93, resolve:

## T R A N S F E R I R

por necessidade do serviço, as férias legais alusivas ao presente exercício, escaladas para o mês de julho, pela Ordem de Serviço n. 305/92, de MARY HILDA DE SOUZA, matrícula 5419, Auxiliar Judiciário nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, assegurando-lhe o direito de usufruí-las oportunamente.

Curitiba, 08 de junho de 1993.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 147/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 5969/93, resolve:

## C O N C E D E R

a JOANICE LEITE GARBIN, matrícula n. 340, Técnico Auxiliar nível 4, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir 19 de abril do corrente ano, com fulcro no artigo 221, parágrafo 2o., da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 08 de junho de 1993.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

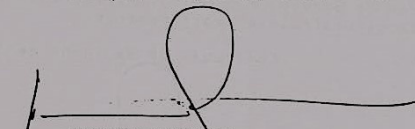
ORDEM DE SERVIÇO N. 148/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 06195/93, resolve:

## T R A N S F E R I R

as férias legais alusivas ao presente exercício, escaladas para o mês de julho, pela Ordem de Serviço n. 305/92, de CLAUDIA MARCIA CONDESSA LEHMKUHL, matrícula 5051, Oficial Judiciário nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, assegurando-lhe o direito de usufruí-las oportunamente.

Curitiba, 09 de junho de 1993.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

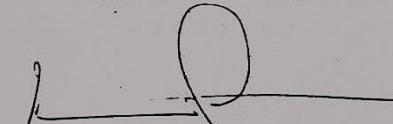
ORDEM DE SERVIÇO N. 149/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 06199/93, resolve:

## C O N C E D E R

a ROSELIS PEDROSO, matrícula n. 5212, Oficial Judiciário nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 32 (trinta e dois) dias restantes de licença especial, a que faz jus, a partir de 08 de junho corrente, interrompida pela Ordem de Serviço n. 202/92, de 05 de agosto de 1992.

Curitiba, 09 de junho de 1993.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

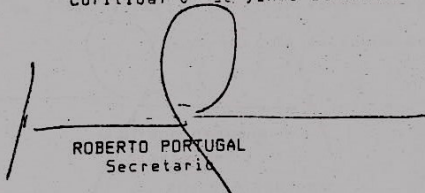
ORDEM DE SERVIÇO N. 150/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 06231/93, resolve:

## CONCEDER

MARIA CELIA BISCAIA BACELLAR, matrícula n. 5122, Bibliotecário nível 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 28 de junho corrente.

Curitiba, 09 de junho de 1993.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 151/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 06276/93, resolve:

## TRANSFERIR

férias legais alusivas ao presente exercício, escaladas para o mês de julho, pela Ordem de Serviço n. 305/92, de JULINO IWANE KOTAKA JUNIOR, matrícula 5402, Auxiliar Judiciário nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, assegurando-lhe o direito de usufruí-las oportunamente.

Curitiba, 09 de junho de 1993.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

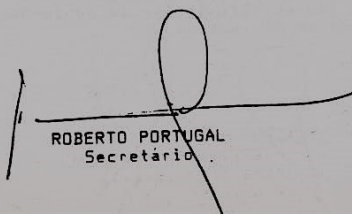
ORDEM DE SERVIÇO N. 152/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 06275/93, resolve:

## TRANSFERIR

as férias legais alusivas ao presente exercício, escaladas para o mês de julho, pela Ordem de Serviço n. 305/92, de CRISTIANE APARECIDA RIBAS MAND, matrícula 5423, Auxiliar Judiciário nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, assegurando-lhe o direito de usufruí-las oportunamente.

Curitiba, 09 de junho de 1993.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

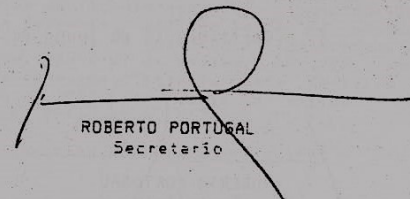
ORDEM DE SERVIÇO N. 153/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987, resolve:

## LOTAR

MARIA CAROLINA ALICE MORO, matrícula n. 365, Técnico Auxiliar nível 4, no gabinete do Excentíssimo Senhor Juiz Benedito Demchuk, ficando em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 11 de junho de 1993.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

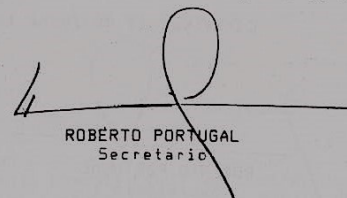
ORDEM DE SERVIÇO N. 154/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 06283/93, resolve:

## CONCEDER

a JEANETTE MARIA NOWOTNY DE LIMA, matrícula n. 5055, Assessor de Gabinete do Presidente símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1991, a partir de 05 de julho do corrente ano.

Curitiba, 11 de junho de 1993.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

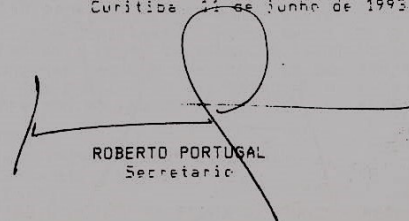
ORDEM DE SERVIÇO N. 155/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 06284/93, resolve:

## CONCEDER

a SUELI DOS SANTOS, matrícula n. 5155, Oficial Judiciário nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, transferidas pela Ordem de Serviço n. 55/93, a partir de 12 de julho do corrente ano.

Curitiba, 11 de junho de 1993.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N. 156/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 6286/93, resolve:

LOTAR

JEAN SIDNEY TREVISAN, matricula n. 232, Motorista nível 6, na Divisão de Contadoria do Departamento Econômico e Financeiro, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 11 de junho de 1993.

Handwritten signature of Roberto Portugal, Secretary.

ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N. 157/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 6131/93, resolve:

CONCEDER

a DIRCEU RESENDE MARIOTTO, matricula n. 291, Motorista nível 6, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 14 de junho corrente.

Curitiba, 11 de junho de 1993.

Handwritten signature of Roberto Portugal, Secretary.

ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N. 158/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 6129/93, resolve:

CONCEDER

a MARIA CLAIR LIMA DE MIRANDA, matricula n. 220, Técnico Auxiliar nível 6, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 07 de junho corrente.

Curitiba, 11 de junho de 1993.

Handwritten signature of Roberto Portugal, Secretary.

ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N. 159/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 6130/93, resolve:

CONCEDER

a CARLOS EDUARDO BERTINATO, matricula n. 366, Motorista nível 6, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 28 de junho corrente.

Curitiba, 11 de junho de 1993.

Handwritten signature of Roberto Portugal, Secretary.

ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N. 160/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987, tendo em vista o contido no protocolado sob n. 06291/93, resolve:

TRANSFERIR

as férias legais alusivas ao presente exercício, escalada para o mês de julho, pela Ordem de Serviço n. 305/92, a SONIA MARIA COSTA DE ARRUDA, matricula 5215, Oficial Judiciário nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, assegurando-lhe o direito de usufruí-las oportunamente.

Curitiba, 14 de junho de 1993.

Handwritten signature of Roberto Portugal, Secretary.

ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N. 161/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987, tendo em vista o contido no protocolado sob n. 06288/93, resolve:

CONCEDER

a MARIA CÂNDIDA PIRES VIEIRA DO AMARAL, matricula n. 539, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 16 de junho corrente.

Curitiba, 14 de junho de 1993.

Handwritten signature of Roberto Portugal, Secretary.

ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

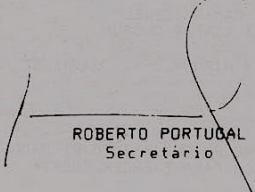
ORDEM DE SERVIÇO N. 162/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 06304/93, resolve:

C O N C E D E R

a ELIZABETH MARIA DE FRANÇA ROCHA, matrícula n. 5313, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1992, a partir de 30 de junho corrente.

Curitiba, 14 de junho de 1993.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

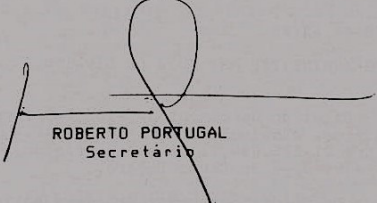
ORDEM DE SERVIÇO N. 163/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 6337/93, resolve:

C O N C E D E R

a GILMARA CÂNDIDA DE JESUS, matrícula n. 5416, Auxiliar Judiciário nível 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, a partir 21 de maio do corrente ano, com fulcro no artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 15 de junho de 1993.



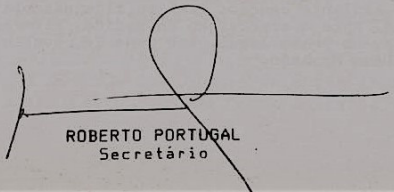
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 164/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 6334/93, resolve:

C O N C E D E R

a REGINA LUCIA NEVES, matrícula n. 5135, Auxiliar Judiciário nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 06 de maio do corrente ano, com fulcro no artigo 215, da Lei Estadual n. 6174/70.  
Curitiba, 15 de junho de 1993.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

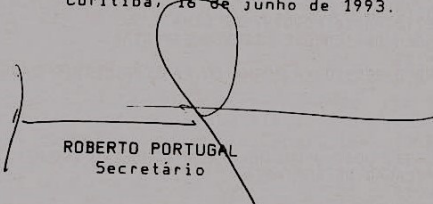
ORDEM DE SERVIÇO N. 166/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 6507/93, resolve:

C O N C E D E R

a IRACEMA ROSA DE OLIVEIRA, matrícula n. 5322, Copeiro nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial, a que faz jus, a partir 15 de junho corrente, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 08 de novembro de 1984 e 07 de novembro de 1989, antecipado em virtude da contagem efetivada pela Portaria n. 73/90, de 16 de maio de 1990, com fulcro no artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 16 de junho de 1993.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE  
MES : 04/93 NO. RELACAO: 7

PAGINA: 1

PROTOCOLO N. : 03754/93  
INTERESSADO : REGINA MARIA BASSO VIDAL  
ASSUNTO : CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO E LICENÇA ESPECIAL  
DATA : 01/04/93  
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO NA FORMA DO PARECER RETRO. LAVRE-SE PORTARIA

PROTOCOLO N. : 03845/93  
INTERESSADO : ROBERTO HUNDZINSKI CENOVICZ  
ASSUNTO : CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO E LICENÇA ESPECIAL  
DATA : 01/04/93  
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO NA FORMA DO PARECER RETRO. LAVRE-SE PORTARIA

PROTOCOLO N. : 04206/93  
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ GIL TROTTE TELLES  
ASSUNTO : LICENÇA ESPECIAL  
DATA : 01/04/93  
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO "AD REFERENDUM" DO ORGAO ESPECIAL. LAVRE-SE PORTARIA CONCEDENDO-SE AO ILUSTRE REQUERENTE 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA ESPECIAL, A PARTIR DESTA DATA, POR NAO HAVER SE AFASTADO DO EXERCICIO DE SUAS FUNCOES NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 22 DE JULHO DE 1987 E 21 DE JULHO DE 1992, EX VI DO ARTIGO 247, PARAGRAFO UNICO, DA LEI ESTADUAL N. 6174/70.

PROTOCOLO N. : 04228/93  
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ JEORLING JOELY CORDEIRO CLEVE  
ASSUNTO : LICENÇA ESPECIAL  
DATA : 01/04/93  
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO "AD REFERENDUM" DO ORGAO ESPECIAL. LAVRE-SE PORTARIA CONCEDENDO-SE AO ILUSTRE REQUERENTE 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA ESPECIAL, A PARTIR DE 19 DE ABRIL CORRENTE, POR NAO HAVER SE AFASTADO DO EXERCICIO DE SUAS FUNCOES NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 28 DE OUTUBRO DE 1983 E 11 DE ABRIL DE 1988, ANTECIPADO EM VIRTUDE DA CONTAGEM EFETIVADA PELA PORTARIA N. 155/84, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1984, EX VI DO ARTIGO 247, PARAGRAFO UNICO, DA LEI ESTADUAL N. 6174/70.

PROTOCOLO N. : 04307/93  
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ VICTOR ALBERTO AZI BOMFIM MARINS  
ASSUNTO : INDICA ASSESSOR JUDICIARIO  
DATA : 02/04/93  
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA DE NOMEACAO DE NIREU JOSE TEIXEIRA JUNIOR, PARA EXERCER O CARGO, EM COMISSAO, DE ASSESSOR JUDICIARIO SIMBOLO DAS-4, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DESTA TRIBUNAL, A PARTIR DESTA DATA. AUTORIZO A CONCESSAO DAS GRATIFICACOES DE QUE TRATA O ARTIGO 172, INCISOS III E VIII, DA LEI ESTADUAL N. 6174/70, NOS PERCENTUAIS DEFERIDOS NOS PROTOCOLADOS SOB NS. 5585/92 E 9284/92.

COD. 07 0009

PROTOCOLO N. : 03953/93  
INTERESSADO : ODILON CEZAR MEGER  
ASSUNTO : LICENÇA ESPECIAL  
DATA : 05/04/93  
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO NA FORMA DO PARECER RETRO. LAVRE-SE PORTARIA

PROTOCOLO N. : 04303/93  
 INTERESSADO : PAULO CESAR BACHMANN ALVES  
 ASSUNTO : CONTAGEM DE TEMPO E LICENÇA ESPECIAL  
 DATA : 05/04/93  
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO NA FORMA DO PARECER RETRO, LAVRE-SE PORTARIA

PROTOCOLO N. : 04371/93  
 INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ ANTONIO DESIR GONCALVES  
 ASSUNTO : LICENÇA ESPECIAL  
 DATA : 05/04/93  
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO "AD REFERENDUM" DO ORGAO ESPECIAL. LAVRE-SE PORTARIA CONCEDENDO-SE AO ILUSTRE REQUERENTE 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA ESPECIAL, A PARTIR DE 04 DE ABRIL CORRENTE, POR NAO HAVER SE AFASTADO DO EXERCICIO DE SUAS FUNCOES NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 22 DE JANEIRO DE 1982 E 26 DE JULHO DE 1986, ANTECIPADO EM VIRTUDE DA CONTAGEM EFETIVADA PELA PORTARIA N. 1195/83-TJ, DE 02 DE SETEMBRO DE 1983, EX VI DO ARTIGO 247, PARAGRAFO UNICO, DA LEI ESTADUAL N. 6174/70.

PROTOCOLO N. : 04378/93  
 INTERESSADO : EXMO.SR. JUIZ PAULO ROBERTO ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
 ASSUNTO : LICENÇA EM PRORROGACAO  
 DATA : 05/04/93  
 DESPACHO : DEFIRO "AD REFERENDUM" DO ORGAO ESPECIAL. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 04389/93  
 INTERESSADO : LEOCADIA CHICORSKI BLASZCYK  
 ASSUNTO : CONTAGEM DE TEMPO E LICENÇA ESPECIAL  
 DATA : 05/04/93  
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO NA FORMA DO PARECER RETRO. LAVRE-SE PORTARIA

PROTOCOLO N. : 03976/93  
 INTERESSADO : JEANETTE MARIA NOWOTNY DE LIMA  
 ASSUNTO : CONTAGEM DE TEMPO E LICENÇA ESPECIAL  
 DATA : 06/04/93  
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO NA FORMA DO PARECER RETRO. LAVRE-SE PORTARIA

PROTOCOLO N. : 04684/93  
 INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ JEORLING JOELI CORDEIRO CLEVE  
 ASSUNTO : RETIFICACAO DE PORTARIA  
 DATA : 12/04/93  
 DESPACHO : COMO REQUER.

PROTOCOLO N. : 04760/93  
 INTERESSADO : LUIZ DANIEL FELIPPE  
 ASSUNTO : EXONERACAO DE CARGO EM COMISSAO  
 DATA : 12/04/93  
 DESPACHO : COMO REQUER. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 04812/93  
 INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ WALTER BORGES CARNEIRO  
 ASSUNTO : INDICA ACESSOR JUDICIARIO  
 DATA : 13/04/93  
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA DE NOMEACAO DE JOSE ORLANDO CERQUEIRA BREMER, PARA EXERCER, O CARGO, EM COMISSAO, DE ACESSOR JUDICIARIO SIMBOLO DAS-4, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DESTE TRIBUNAL, A PARTIR DESTA DATA. AUTORIZO A CONCESSAO DAS GRATIFICACOES DE QUE TRATA O ARTIGO 172, INCISOS III E VIII, DA LEI ESTADUAL N. 6174/70, NOS PERCENTUAIS DEFERIDOS NOS PROTOCOLADOS SOB N. 5585/92 E 9284/92.

PROTOCOLO N. : 04855/93  
 INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ TADEU MARINO LOYOLA COSTA  
 ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIA PARA SUBSTITUICAO  
 DATA : 15/04/93  
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA DE DESIGNACAO DE MARLENE CASTELLANO, PARA EXERCER, EM SUBSTITUICAO, O CARGO, EM COMISSAO, DE ACESSOR JUDICIARIO SIMBOLO DAS-4, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DESTE TRIBUNAL, COM AS VANTAGENS PREVISTAS EM LEI E DURANTE O PERIODO DE FERIAS DO TITULAR.

TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA  
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
 DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE  
 MES : 04/93 NO. RELACAO:

PAGINA: 4

PROTOCOLO N. : 04852/93  
 INTERESSADO : LUIZ ADALBERTO ROH HEIER  
 ASSUNTO : CONTAGEM DE TEMPO E LICENÇA ESPECIAL  
 DATA : 16/04/93  
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO NA FORMA DO PARECER RETRO. LAVRE-SE PORTARIA

PROTOCOLO N. : 04916/93  
 INTERESSADO : CLEIDE FARIA ANDRADE  
 ASSUNTO : DESISTENCIA DO CARGO DE AGENTE DE CONSERVACAO NIVEL 11  
 DATA : 16/04/93  
 DESPACHO : I- REVOQUE-SE, A PEDIDO, A PORTARIA N. 108/93, DE 05 DE ABRIL DO CORRENTE ANO.  
 II- LAVRE-SE PORTARIA DE NOMEACAO DE HILDA MARIA DA SILVA FRASON, 15a. (DECIMA QUINTA) CLASSIFICADA EM CONCURSO PUBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE CONSERVACAO PJI NIVEL 11, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DESTE TRIBUNAL.

PROTOCOLO N. : 05106/93  
 INTERESSADO : SUELI DOS SANTOS  
 ASSUNTO : CONTAGEM DE TEMPO E LICENÇA ESPECIAL  
 DATA : 16/04/93  
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO NA FORMA DO PARECER RETRO. LAVRE-SE PORTARIA

PROTOCOLO N. : 04947/93  
 INTERESSADO : MARIA BEATRIZ TEIXEIRA COSTA RAMUS

ASSUNTO : EXONERACAO DO CARGO DE DATILOGRAFO  
 DATA : 19/04/93  
 DESPACHO : DEFIRO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 05028/93  
 INTERESSADO : NELLO ROY MORLOTTI  
 ASSUNTO : EXONERACAO DO CARGO DE DIGITADOR DE COMPUTADOR  
 DATA : 19/04/93  
 DESPACHO : DEFIRO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 05306/93  
 INTERESSADO : CHEFE DA DIVISAO DE CONTADORIA  
 ASSUNTO : INDICACAO DE SUBSTITUICAO DE CHEFIA  
 DATA : 20/04/93  
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE ATO DE DESIGNACAO DE CELIA CRISTINA ARRUDA PARA EXERCER, EM SUBSTITUICAO, A CHEFIA DA DIVISAO DE CONTADORIA.

PROTOCOLO N. : 01678/93  
 INTERESSADO : SUPERVISOR DO SERVICO DE TRANSPORTE  
 ASSUNTO : COMUNICA OCORRENCIA  
 DATA : 26/04/93  
 DESPACHO : EM VIRTUDE DA CONCLUSAO DO RELATORIO, MUITO BEM ELABORADO PELO COMISSAO COMPETENTE, DE NAO HAVER PRESUNCAO DE AUTORIA, E, DOS SERVIDORES APONTADOS EM DECLARACOES ESPARSAS, DOIS JA TEREM SIDO DEMITIDOS, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DESTE EXPEDIENTE.

PROTOCOLO N. : 05657/93  
 INTERESSADO : PRESIDENTE DA TERCEIRA CAMARA CIVEL  
 ASSUNTO : CONVOCACAO DE JUIZ PARA COMPOR QUORUM  
 DATA : 28/04/93  
 DESPACHO : DESIGNO O EMINENTE JUIZ HIROSE ZENI. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 05781/93  
 INTERESSADO : COORDENADOR DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
 ASSUNTO : INDICACAO DE FUNCIONARIA PARA EXERCER CHEFIA  
 DATA : 30/04/93  
 DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA DESIGNANDO ROSANGELA SARMENTO GONCALVES PARA EXERCER A CHEFIA DA SECAO DE ANALISE E PROGRAMACAO, REVOGADAS AS DISPOSICOES EM CONTRARIO.

PROTOCOLO N. : 05844/93  
 INTERESSADO : JOSE ANTONIO PERES GEDIEL  
 ASSUNTO : EXONERACAO DO CARGO EM COMISSAO  
 DATA : 30/04/93  
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 05860/93  
 INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ PAULO ROBERTO A. R. DA COSTA  
 ASSUNTO : LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PRORROGACAO  
 DATA : 03/05/93  
 DESPACHO : DEFIRO "AD REFERENDUM" DO ORGAO ESPECIAL. LAVRE-SE PORTARIA.

## CÍVEL E COMÉRCIO

### COMARCA DE CURITIBA

#### 3ª VARA CÍVEL

3a. VARA CÍVEL - RELAÇÃO Nº 52/93

DOUTOR EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI, MM. JUIZ DE DIREITO

01 - COBRANÇA - 42.956 - Oziel do Nascimento x Nico Representações S/C Ltda. Homologo, por sentença, o cálculo constante às fls. 43 e 44 destes autos, no valor de Cr\$ 21.575.084,71, a ser corrigido na data do efetivo pagamento. PRI. Adv. José do Carmo Badaró.

02 - USUCAPIAÇÃO - 43.406 - Deonilda Soares das Graças x Adilson Luiz Gomes Jangada e Dorotéia de Fátima Justus Jangada. Cumpra-se a solicitação do Dr. Curador. Intime-se.

03 - RESSARCIMENTO - 41.981 - Brasil Cia de Seguros Gerais x Beckert - Comércio de Veículos Ltda. Homologo a conta de fls. 80 e 81 para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Após cite-se o réu para que pague o débito em 24 horas ou nomeie bens a penhora. PRI. Advs. // Mauricio Gomes da Silva, Emídio B. Marques.

04 - EXECUÇÃO - 35.333 - Unibanco-União de Bancos Brasileiros S/A x Geraldo Cardoso Soares Filho. J. Defiro, pelo prazo de 90 dias. Intime se. Advs. Peregrino Dias Rosa Neto, Claudio Xavier Petryk, Alceu C. Machado Filho, Renato Beltrami.

05 - DESPEJO - 43.050 - Luiza Montefusco x Hugo Alberto Honaiser. "Julgo procedente em parte a presente Ação de Despejo e declaro rescindido o contrato de locação celebrado entre as partes deixando de decretar o despejo em razão do abandono do imóvel pelo requerido. Diante da sucumbência recíproca, pois a autora decaiu do primeiro pedido que era o despejo por falta de pagamento, cada parte pagará os honorários de seus advogados e custas "pro rata". PRI. Advs. Maria Noeli Faé, Cristiane Teresa Iwersen.

06 - MEDIDA CAUTELAR - 43.567 - Calladio Construtora de Obras Ltda x Nikopedras Comércio de Pedras Ltda. \*Ante as razões expandidas pelo Autor, e o preenchimento dos requisitos legais, concedo a liminar de sustação de protesto, mediante caução, real ou fidejussória, a ser // prestada em cinco dias. Após a efetivação da medida, cite-se o réu para responder, querendo, no prazo legal, sob pena de revelia. Oficie-se Intime-se. Adv. Rosa Daum Machado.